

Republica

Anno VIII

YTU' 11 de ABRIL de 1907

Numero 577

Republica
Orgam dos interesses do
municipio
PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

A redacção não é responsavel pelas idéas emittidas em artigos assignados.

Todos os assumptos concernentes á folha e ás officinas devem ser tratados com o director—

Carlos Machado

A poeira

Promettemos no ultimo numero, continuar a tratar deste palpitante assumpto, que tanto se prende á hygiene publica. Neste intervallo choveu, porem, muito pouco: a pequena chuva apenas veio amenisar o ar que respiramos, retirar d'elle uma certa quantidade de pó asphixiante e envenenador.

O estado climaterico continua o mesmo: a influencia, a terrivel grippa continua a nos flagellar impiedosamente, si bem que não tenha causado resultados fataes: disse-nos conceituado clinico que actualmenteha em Ytú, para mais de duzentos doentes, em alguns dos quaes a febre tem persistido por muitos dias. Não é facto para assustar, nem para causar admiração, porque acontece o mesmo annualmente aqui e em inuitas localidades.

O nosso fim citando esse estado actual é apenas lembrar o perigo decorrente da absorção das particulas de pó e mais materias infecciosas, contidas na athmosfera: essas particulas, absorvidas pelos pulmões de pessoas sãs e principalmente pelos doentes de influencia (que já estão com o organismo depauperado pela molestia e portanto nas melhores condicções de receber o contagio) poderão causar a terrivel tuberculose pulmonar, que cõntaa e tão preciosas vidas tem ceifado e continua a ceifar em toda a parte do mundo..

E não é só contra a morte que precisamos combater, mesmo porque...essa é fatal: todos teremos de morrer, seja hoje ou seja amanhã. O nosso principal combate deve ser contra as molestias que, retendo no leito da dor, por dias, mezes e annos uma pessoa de familia, leva estas vezes, á miseria e a todas as desventuras della decorrentes, alem dos padecimentos atrozes que affligem o infeliz doente.

DESDEM

Realçam no marfim da ventarola
As tuas unhas de coral, felinas
Garras com que, a sorrir, tu me assassinas,
Bella e feroz. O sandalo se evola,

O ar cheiroso em redor se desenrola,
Batem-te os seios, arfam-te as narinas,
Sobre o espaldar de seda o dorso inclinas
N'uma indolência morbida, espanhola.

Como eu sou infeliz! Como é sangrenta
Essa mão impiedosa, que me arranca
A vida aos pouco, n'esta morte lenta!

Essa mão de fidalga, fina e branca,
Essa mão que me attrahe e me atugenta,
Que eu atago, que eu beijo e que me espanca!

RAYMUNDO CORREA.

A nossa cidade, verdade é confessarmos, tende a desenvolver-se: tende a abandonar a apathia que por tantos annos a deixou estacionaria emquanto outras desenvolviam-se, progrediam e occupavam lugar saliente no Estado.

Ytú, cidade outr'ora rica, glorioso berço da maioria das principaes familias de S. Paulo, (cidade e estado) com suas tradições de glorias e patriotismo, ficou parada, qual *estatua de sal*, no caminho do progresso.

Chegou porem, o momento da reacção e os filhos desta legendaria terra trabalham pelo seu levantamento, pelo seu progresso constante até collocarem-na no lugar que lhe compete entre suas irmãs mais novas.

Preparem esta cidade com todos os melhoramentos necessarios á vida actual e este facto será, em muito breve, uma brilhante realidade.

Faltam nos principalmente e como base de tudo, a rêde de exgotos e competente encanamento de agua potavel, de boa qualidade e em abundancia. A nossa illustre edildade tem se esforçado em conseguil-o e, temos esperança, ha de realisar esse magno desideratum.

Emquanto, porem não se possam executar esses serviços de tanta necessidade, vamos procurando remediar as pequenas faltas, encher as diversas lacunas existentes, fazer o que é de mais facil execução.

Em conversa com um amigo, soubemos que este, ha annos pro-

puzera á Camara um serviço simples e barato, mas de grande utilidade; vamos cital-o.

As nossas ruas, com pequena excepção, são preparadas com pedregulho fino. No tempo das secas essa areia é levantada pelo vento e pelos vehiculos, produzindo dous males, egualmente prejudiciaes, um á hygiene, outro á economia municipal.

O primeiro já o citamos no artigo passado e a elle nos referimos tambem neste: a invasão do pó, contendo microbios e particulas infecciosas, invasão esta que se dá perigosamente nos alimentos, nas casas, nas pessoas, em tudo enfim.

O segundo é o *despedregulhamento* das ruas, que aos poucos ficam crivadas de buracos, provenientes da sahida da areia, levada pelo vento, pelas rodas dos vehiculos, pelas patas dos animaes e pelas *vassouras dos varredores*.

Este ultimo prejuizo é tambem causado e em larga escala pelas chuvas, quando são torreneiaes, visto que a camada de pedregulho nunca fica endurecida.

Ha um meio facil de obstar a esses prejuizos e esse meio é o que foi lembrado pela pessoa a que nos referimos: o estabelecimento, de cem em cem metros, de registros no encanamento d'agua: a esses registros se adaptará um tubo de boracha (de 30 a 40 metros) para serem irrigadas as ruas pela manhã e a tarde na estação secca.

Dois ou tres empregados com os

competentes tubos poderão perfectamente executar esse serviço, que tem por fim extinguir o pó, solidificar a camada de pedregulho, que então offerrecerá resistencia ás enxuradas, bem como superficie lisa e solida ao vento, ás rodas e ás vassouras.

Como veem os leitores é um systema baratissimo e de excellentes resultados: annexando-se a elle o serviço de varrição á noite fica a nossa cidade livre da terrivel poeira, que tanto prejuizo nos causa, embora as suas funestas consequencias não sejam visiveis a todos.

A questão de limpeza e de hygiene publica é de tal importancia, liga-se tão intimamente ás tendencias de progresso que se manifestam nesta cidade que não devemos abandonar-a.

Teremos de voltar a tratar destas questões e pedimos a todos aquelles que se interessam pelo desenvolvimento de Ytú, que nos mandem suas notas e suas lembranças a respeito, porque desejamos dar o maior desenvolvimento a estes assumptos.

HOJE AO CIRCO
Companhia de Variedades.

Sapoleo indispensavel
numa casa de familia.
Só no CAFE' YTUANO
Sapoleo—1\$000—Sapoleo

- Olá, seu Zeca! estás gordo, bonito estás um rapagão de primeira grandeza!
- E que eu agora só bebo Vinho Pontet-Ganet, lá do **Café Ytuano**
- Também pelo preço que o Bicuado vende qualquer "cachorro" pode passar bem.

COOPERATIVA BRUNI
3. Club 6. semana.
Foi premiada o n. 28

BICADAS

Oh! senhores! que mania de ter cara de mulher?! Raspam tudo... nem sequer ficam com cara de tia (moça velha que não casa por não ter achado vasa.)

E sem barba e sem bigodes, os cabellos á escóvinha, mostram cara de velhinha cançada de bons pagodes. Deixem disso, meus rapazes, sejam um pouco mais sagazes! Não tirem os distinctivos dos homens fortes, activos...

Gavião.

SECÇÃO LIVRE

DESPEDIDA

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para a Italia despede-se de todas as pessoas de sua amizade e ás mesmas offerece os seus prestimos na cidade de Bologna. Salto, 10 de Abril de 1907. *Begossi Saturno*

PROVINCIA CARMELITANA FLUMINENSE

CONVENTO DO CARMO

O syndico desta Provincia no Estado de S. Paulo avisa quem possa interessar, que tendo sido restaurada esta Ordem religiosa com a formação do Capitulo em que foi eleito Provincial Frei Ignacio da Conceição Silva, todos os negocios devem ser tratados com o abaixo assignado na cidade de São Paulo á Rua da Gloria n. 83 ou nesta cidade com o Sr. Carlos Grellet Junior que gentilmente se presta a tal fim. Ytú 5 de Abril de 1907.

O Syndico

Francisco Luiz dos Santos Silva

EDITAES

Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito nesta comarca de Ytú.

Faço saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem que foi designado o dia dezeseis do mez de Abril corrente, ao meio dia, na sala das audiencias deste Juizo, edificio da Camara Municipal desta cidade, para, em reunião, os credores de Cury & Companhia, commerciantes estabelecidos na cidade do Salto desta Comarca, tomarem conhecimento da contestação e reclamação apresentada contra a Concordata Preventiva requerida pelos mesmos Cury & Companhia, e proceder-se á nomeação da commissão que tem de proceder ás diligencias determinadas no artigo 116, 3ª. alinea da Lei numero 859 de 16 de agosto de 1902 e Regulamento numero 4855 de 2 de Junho de 1903. E para sciencia dos credores e mais interessados mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pelo "Diario Official" do Estado, «Estado de São Paulo» e imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos seis de Abril de mil novecentos e sete. Eu, Bacharel Nicanor de Arruda Penteado, escrevi. *José de Campos Toledo.* (Estava escripto em uma folha de papel sellado de duzentos reis)

Contere. O Escrivão *N. Penteado*

D. DUARTE LEOPOLDO
Deve ter chegado hontem á São Paulo o exmo. revmo. mós. D. Duarte Leopoldo, novo bispo desta Diocese.

As festas de recepção que lhe prepararam exprimem o quanto s. excia. revdma. é estimado dos seus diocesanos.

D. Duarte, segundo consta só fará sua entrada solemne na Cathedral no domingo, 14 do corrente.

Ao novo bispo desta diocese, o *Republica* apresenta os seus cumprimentos de boas vindas.

Só no proximo numero é que poderemos dar noticias mais detalhadas.

RESIGNAÇÃO DE MANDATO

Na sessão realisada quinta-feira passada o sr. dr. Luiz Marinho de Azevedo apresentou um officio resignando o cargo de vice-presidente e vereador da Camara Municipal, em razão de ter de se mudar para a Capital Federal.

O sr. dr. Marinho na mesma occasião declarou que tambem pretendia apresentar-se concorrente á execução do serviço de agua e exgottos.

A Camara em vista do exposto, acceitou a sua resignação, sendo consignado na acta um voto de louvor ao seu illustre ex vice-presidente pelos excellentes serviços prestados.

Com essa resignação perde a edilidade ytuauna um dos seus membros mais illustres e dedicados. Eis na integra o officio que o sr. dr. Marinho apresentou á Camara resignando o seu cargo.

«Illustres Cidadãos

Apresento com o mais vivo pesar aos meus nobres companheiros de Camara a resignação do mandato de vereador para o qual tive a insigne honra de ser escolhido pelo generoso povo ytuaano.

Motiva este meu procedimento a minha mudança para outro Estado, sendo talvez possível que me apresente candidato á execução dos serviços de aguas e exgottos desta cidade, sendo que em qualquer um dos casos, não poderia continuar com o cargo para o qual fui eleito.

Agradeço aos meus illustres collegas a confiança que sempre em mim depositaram, auguro-lhes uma brilhante terminação de mandato e peço lhes relevar esta minha resolução. Saude e fraternidade

Ao Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Camara Municipal de Ytú. *Luiz Marinho de Azevedo.*

No proximo numero publicaremos o novo edital de concorrência para a execução dos serviços de aguas e exgottos.

Confirma-se assim a asserção que temos repetido, de que a nossa illustre edilidade emprega todos os

seus esforços afim de dotar esta cidade deste importantissimo melhoramento.

Circus of Nobleytes

Domingo realisou-se mais um attrahente espectáculo da esplendida Companhia dirigida pelo clown Egochaga.

A casa foi magnifica, podemos mesmo dizer, foi uma grande enchente, que maior ainda seria, si não fosse a chuvinha impertinente que começou a cahir desde as 8 horas.

Depois de começado o espectáculo, a chuva augmentou consideravelmente, molhando as archibancadas e obrigando as pessoas a descerem. A Companhia foi de muita delicadeza convidando as familias a entrarem para o recinto das cadeiras. Em todo o caso houve alguma confusão de modo a não poderem ser apreciados alguns trabalhos bons.

Gostamos de vêr o *homem sem braços*, João de Deus Espinosa, no trabalho de deslocação, que faz perfeitamente, servindo-se somente do apoio dos pés.

Todos os mais trabalhos foram, como sempre apreciados, notavelmente a dança espanhola, executada com bastante gosto e elegancia por Miss. Emerita, que teve de repetir-a, a pedido geral.

Hoje haverá mais um espectáculo, em que a empresa promette muitas variações em seus trabalhos, que aliás, são todos perfeitos.

Terminou o curso de phar-macia o intelligente moço ytuaano sr. Edgard Pereira Mendes, a quem damos por esse facto, sinceros parabens.

Seguiu para S. Pedro, onde vae leccionar em uma fazenda o nosso amigo sr. Francisco Ferraz Campos Junior. Desejamos-lhe todas as prosperidades.

Completo ante-hontem mais uma risonha primavera a graciosa senhorita Horwinda Pinho, dilecta filha do nosso presado amigo sr. Antonio de Freitas Pinho, estimado pharmaceutico.

A' gentil senhorita apresentamos nossos sinceros cumprimentos.

O sr. dr. Joaquim Marra, talentoso advogado residente na Capital, contratou casamento com a gentil senhorita Durvalina Escobar Novaes, estimada filha do sr. Manoel Constantino da Silva Novaes, residente nesta cidade. Ao futuro casal desejamos um bello porvir, cercado de todas as prosperidades

Pelo dr. juiz de direito desta comarca foi expedido mandado de despejo contra a Empresa Força e Luz, do predio que pela mesma é occupado á rua de Santa Rita, com o serviço de distribuição de força electrica na cidade.

O proprietario do predio sr. João de Almeida Mattos intentou

a referida acção em virtude de falta do pagamento de aluguel.

Quando alli chegaram hontem os officiaes de justiça portadores do mandado, já a empresa tinha começado sua mudança.

Dizem que nessa questão houve capricho de parte a parte.

O sr. dr. juiz de direito da comarca nomeou os srs. drs. Antonio Constantino da Silva Castro e Graciano Geribello para procederem a exame medico legal na pessoa de Maria do Carmo, ré presa na cadeia desta cidade, que se acha respondendo a processo por crime de infanticidio.

Maria do Carmo segundo allegações feitas por seu curador e advogado sr. Juvenal do Amaral é tida e havida como demente no Salto, onde ella residia.

O exame realisou-se á depois de amanhã, ao meio dia, no cartorio do tabellião Arthur Porto.

O dr. juiz de direito da comarca na acção ordinaria movida por Ataliba de Almeida Toledo contra Luiz Mugillo condemnou este ao pagamento da quantia pedida pelo autor e costas respectivas.

Foi advogado do sr. Ataliba o dr. Manoel Maria Bueno.

Sabemos que alguns amadores da arte theatral tencionam levantar um dos grupos dramaticos outrora existentes. Parabens e. coragem.

Seguiu hontem para Porto-Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a serviço de sua profissão, o nosso particular amigo e distincto collaborador sr. dr. José Maria de Paula, intelligente engenheiro.

Fazemos votos para que o nosso amigo depois de uma viagem felicissima, gose de todas as prosperidades em sua nova e temporaria residencia e que em breve tenhamos o prazer de abraçal-o forte e feliz.

No proximo domingo haverá corridas no hyppodromo do Club Sportivo ytuaano.

Estão desde já tratadas quatro carreiras, sendo uma entre os cavallos *Cabrito e Creança.*

A Camara Municipal, em sua ultima sessão creou o lugar de veterinario, com os vencimentos de cem mil reis mensaes, e para o qual foi nomeado o sr. Venturoli Rodomildo

Chegou hontem a esta cidade e nos visitou o sr. Cruz Saldanha, dedicado representante do Jornal do Brasil e Revista da Semana.

Ficamos gratos.

Miss. Emerita veio a esta redacção nos communicar que tendo ante-hontem ido a S. Paulo, esquecera-se na baldeação em Mayrink de uma carta aberta contendo uma nota de cem francos, que lhe foi hontem restituída pelo chefe detrem sr. Joaquim Oliveira. E' justo salientar o nobre procedimento deste fiel e zeloso funcionario.

Benedicto José Santos, pronunciado por crime de ferimentos leves, crime praticado em Cabreuva, requereu hontem fiança provisoria e vae prestal-a nos termos da lei.

Edital de citação com o prazo de 30 dias

O dr. Luiz Ayres de Almeida Freitas, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Botucatu, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou delle noticias tiverem que por parte de Joaquim Franco de Mello, nos autos do executivo hypothecario que move contra Joaquim Antonio do Nascimento Camargo, e sua mulher, lhe foi dirigida a petição seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito. Por seu procurador e advogado no fim assignado, diz Joaquim Franco de Mello no executivo hypothecario que por este juizo e cartorio do escrivão do primeiro officio intentou contra Joaquim Antonio do Nascimento Camargo e sua mulher, que achando-se ausente em lugar incerto e não sabido o referido seu devedor Joaquim Antonio do Nascimento Camargo (*ex vi* dos documentos juntos), quer fazel o citar editalmente, para pagar *incontinenti* a importância da divida hypothecaria, juros, pena convencional e mais despesas, e não o fazendo, para comparecer na primeira audiencia deste Juizo, que se seguir á expiração do prazo do edital, afim de ver converter-se em penhora o sequestro feito nos bens hypothecados e assignar-se-lhe o prazo de seis dias para embargos, sob pena de revelia e lançamento, ficando, outrossim, desde logo citado para todos os termos e actos judiciaes do presente executivo hypothecario até final, sob as penas da lei; portanto, sem prejuizo da justificação feita no juizo de direito de Ytú. Pede e requer a V. Exc. se digne marcar dia, hora e lugar para a justificação de ausencia; e julgada esta por sentença, digne-se, outrossim, mandar passar editaes na forma da lei e por tempo certo, sendo nomeado um curador ao ausente. R. Mce. j. esta. Rol das testemunhas: João Rabello de Carvalho, Honorio E. Alves V. Bôas, residentes nesta cidade. Botucatu 23 de Março de 1907. Francisco Pinto de G. Almeida. Em uma petição foi exarado o seguinte despacho: J. Como requer. Designo o dia de hoje, á 1 hora, em cartorio, para justificar-se o requerido. Para servir de curador «in litem» nomeio o Dr. Oswaldo M. Pinto, que servirá tambem como Curador Geral de Orphãos e Ausentes «ad hoc», visto não haver nesta data effectivo. Botucatu,

23.3.07. Luiz Ayres. E havendo o supplicante deduzido a sua prova com os depoimentos das testemunhas arroladas conforme consta da justificação, que foi julgada por sentença, por este juizo, além da produzida no Juizo de Direito da Comarca de Ytú, tambem julgada por sentença, como tudo se vê dos referidos autos a fls. e fls. sendo a sentença deste juizo do teor seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a justificação dos autos, e hei o justificado por ausente em lugar incerto. Faça-se a intimação editalmente observado o prazo de trinta dias, correndo o prazo da data da affixação caso não possa ser publicado na imprensa local, antes da mesma. Custas ex causa. Intime-se. Botucatu, 23.3.07. Luiz Ayres de A. Freitas. Em virtude do que mandou passar o presente edital, com o prazo de trinta dias, a contar da data da affixação, hoje, vinte e tres de março de mil novecentos e sete, por não poder ser publicado antes da affixação, pelo qual chama, intima e cita o executado Joaquim Antonio do Nascimento Camargo a pagar *incontinenti* ao exequente Joaquim Franco de Mello a importância da divida hypothecaria, Rs. 148:188\$263, mais as multas de vinte por cento, juros accrescidos e as custas actuaes, e não o fazendo, para comparecer á primeira audiencia deste juizo, que se seguir á expiração do prazo do edital, afim de ver converter-se em penhora o sequestro feito nos bens hypothecados e assignar-se-lhe, bem como á sua mulher já citada pessoalmente, o prazo de seis dias para embargos, sob pena de revelia e lançamento, ficando, outrossim, citado para todos os termos e actos judiciaes do presente executivo hypothecario, até final, sob as mesmas penas. Faz outrossim, sciente ao executado que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas feiras de cada semana, ao meio dia no Edificio da Camara Municipal, sendo que as audiencias de segunda feira se realisam no dia util seguinte, no caso de impedimento do Juizo ou de feriado e as de quinta feira, em taes hypothecses, se adiam para a primeira segunda feira. Os bens sequestrados na presente execução hypothecaria são as fazendas agricolas de café denominadas «Mattão» e «Monte Alto», situadas nesta comarca, municipio e freguesia de Sant'Anna de Botucatu, com todas as suas

bemfeitorias, accessorios e fructos de café. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume e mais tres copias afim de serem publicadas pela imprensa, e uma para os respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 23 de Março de 1907. Eu, Alfredo Cezar Pereira, escrivão do subsecrevi e conferi. — Luiz Ayres de A. Freitas.

De ordem dos cidadãos Heremogenes Brenha Ribeiro, intendente de Obras Publicas e Finanças e Dr. Graciano de Souza Ceribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal desta cidade de Ytú na forma da lei etc.

Fazemos público, para os fins legais, que conforme determina o artigo 23 das posturas municipaes vigentes fica designado o prazo de 30 dias a contar desta data para todos os proprietarios ou inquilinos e em sua ausencia seus procuradores ou agentes serem obrigados a conservarem os passeios da frente de seus predios ou muros em constante estado de asseio.

Ao infractor será imposta a multa de 5\$000, e a obrigação de effectuar a limpeza.

E para que ninguem allegue ignorancia vae este publicado pela imprensa local.

Ytú, 22 de Março de 1907.
Os fiscaes
Virginio de Padua Castanho.
Benedicto Leite de Souza.

Grande chacara á venda

Vende-se uma excellente, chacara, muito proxima desta cidade, situada no CAMPO DA FORÇA e retirada da Villa Nova apenas meio kilometro; indo pelo leito da estrada de ferro gasta-se apenas "8 minutos" a pé. A chacara tem as seguintes bemfeitorias: 3 boas casas de moradia; 14 mil pes de café formado; 4 mil bananeiras e grande numero de arvores fructiferas (jaboticabeiras, laranjeiras, mangueiras, etc.)

— tres aguadas magnificas e abundantes —

A colheita annual de café tem dado a media de mil arrobas; a produção de abacaxis tem sido de 400 MIL, que tem produzido annualmente vinte e tres contos. Possui quarenta alqueires de terras, sendo a metade em MATTO VIRGEM e o mais em terrenos cultivaveis e boa pastaria; as suas divisas são proprias e naturaes; o dono pode tambem se utilizar para pastaria, do grande campo, fronteiro á chacara.

No terreno da chacara existe grande quantidade de barro de telha e tijollo podendo sustentar uma olaria sem nunca acabar: a proximidade da estrada de ferro permite remetter o producto para toda a parte.

O motivo da venda é o dono ter de se retirar para sua patria, por isso vende por preço baratissimo, de modo que o comprador nunca poderá se arrepender visto que os lucros são extraordinarios em relação ao capital emregado. Negocio garantido e de grande importancia. Esta chacara é muitissimo conhecida de todas as pessoas desta cidade: Qualquer negociante da Villa Nova poderá dar informações. Trate-se na mesma chacara com

Giovani Piasentin.

Aos Lavradores

Compre-se qualquer quantidade de arroz em casca e paga-se á visita.

Recebe-se tambem para beneficiar por conta de terceiros, por preços modicos. — Sendo os machinismos dos mais aperfeçoados entre os atuaes, garante-se serviço a contento dos seus comittentes

TOLEDO, ROCHA & CIA.

Escriptorio — R. do Commercio 84 Ytú
Engenho — Largo da Estação

CAXAMBU A soberana das Aguas Nacionaes.
Depositarios Charles Hü & Comp.
Rua Libero Badaró 115 S. PAULO

Vende-se uma casa com duas frestas, á rua do Patrocinio n. 76. Trata-se com Sinha-zinha do Lago.

Assucar especial refi-nado e filtrado
Só no—Café Ytuano

-Para dar e vender-

500 mudas de manguei-ras das melhores quali-dades. Na chacara

BONS ARES



FERRADOR



Amadeu Felpa participa áos seus amigos e freguezes que mudou a sua ferraria para a Travessa do Bom Jesus, entre as ruas do Commercio e Santa Rita.

PREÇOS:—Burro.....3\$000 Cavallo.....3\$500

Communico que si os outros ferradores abaixarem os preços eu tambem abaixarei igualmente os meus preços

O serviço será sempre o mesmo e garantido. Si o fre-guez não achar bom o serviço não precisa pagar nada.

Amadeu Felpa

DR. BRUNO CHAVES

Nosso digno ministro em Roma junto a S.S. o Papa deu com optimo resultado o

Peitoral De ANGICO PELOTENSE

aos seus filhos e declara:

“Attesto que varias pessoas de minha familia, affectadas de influenza, bronchites e tosse, usaram com optimo resul-tado do Peitoral de Angico Pelotense fabricado na pharma-cia Eduardo Siqueira, de Pelotas.—Roma, 22 de Outubro de 1906.—Dr. Bruno Chaves—Reconheço verdadeira a firma supra do dr. Bruno Chaves.—Pelotas, 26 de Outubro de 1906 Em testemunho de verdade—Luiz Carlos Massat, 1.º notario” Não tem resguardo. Não contem opio. O livro le-va o modo de usar. Exigir o verdadeiro

PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

Deposito no Rio—Drogaria Pacheco, rua dos Andradas 59

Em S. Paulo:—Drogaria Baruel & Comp.

Deposito Geral:—DROGARIA E. SEQUEIRA—PELOTAS

Gande Officina Mechanica

Communico aos srs. Lavadores e ao Publico Ytuano que, de mudança para esta cidade acabo de installar minha bem montada officina á Rua de S. Rita n.º 68 A e 70. Emcarrego me de construcções de machinas para café e arroz; faço Carrítellas, Trolly, Cabrioleto, etc. Tudo na mais perfeita regra de arte, firme esolido por preços nunca vistos nesta praça. com todo capricho desejavel.

Franciso Anselmo Coelho

Officina de Marmoraria e Cantaria Juana

RUA DO COMMERCIO, N. 12A

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico em geral, que nesta officina, além de execu-tar com toda a perfeição qualquer obra em marmore egualmente executa em pedra granito, do Salto, para construcções, como para tumulos, de qualquer forma e desenho. Acha-se nesta casa uma exposiçáo de tra-balhos feitos em marmore e granito.

Preços baratissimos

P. Bonetti

LOJA FLOR DE MAIO

Os proprietarios deste novo estabelecimento á rua do Commercio n. 88, fazem sciente ao respeitavel publico e ás Exmas. familias, que estão recebendo o seu primeiro sor-timento de FAZENDAS, ARMARINHO, CHAPEOS e muitos outros artigos. Tendo sido feito o nosso sortimento nas prin-cipaes casas no Rio de Janeiro, a dinheiro, estão os pro-prietarios deste novo estabelecimento habilitados a bem ser-vir a todos os freguezes que os honrarem com as suas com-pras A divisa da nossa casa tem por fim

Vender BARATO para vender muito

Esperam portanto do respeitavel publico ytuano e das Exmas. familias uma visita a este novo estabelecimento com o emblema de

LOJA FLOR DE MAIO

Ytú, 23 de Março de 1907

FERRAZ DE TOLEDO & TOLEDO

SAPATARIA SANTOS DUMONT

Nesta officina executasse com segurança, elegancia e commodidade nos preços, todo o serviço concernente a sua arte.

Especialidade em calçados

INGLEZES E AMERICANOS

Tem sempre promptas, a qualquer hora, duas cadeiras de engraxates.

Rua do Commercio, 108

Vicente Rossi

BORO BORACICA

Adoptado no Exército Nacional. Po-mada milagrosa para a cura de es-pinhas, dardthros, asaduras, queimaduras, em-piigenes, sarna, cezemas, canero, ozagre, friteiras, herpes, escori-ações e todas as molestias da pelle. Milhares de pessoas atestam a efficacia da cel-bre pomada—Boro Bóracica.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil e na casa

LOUIS HERMANNY

Deposito Geral:—Drogaria Pacheco—Rua dos Andradas, 59. Rio de Janeiro. E nas drogarias «Baruel», em S. Paulo e «Colomb» em Santos.

Vende-se em todas as pharmacias desta cidade.

A SAUDE DA MULHER

E' o medicamento infallivel nas mo-lestias do utero. E' superior a ergoti-na, nas hemorragias: mais activo do que o Apiol e apiolina nas suspensões e nas mensruações difficeis, mais effica-z do que os ferruginosos e quina nas flo-res brancas e de effeito mais prompto e duradouro de que a morphina e to-dos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigio-samente o parto.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias do Brasil. Deposito geral:

DROGARIA PACHECO

Rua, dos Andradas, 59--RIO DE JANEIRO e nas drogarias BARUEL em São Paulo e COLOMBO em Santos